



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO ADAILTON CRUZ - PSB

INDICAÇÃO Nº 131 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, e ao senhor Pedro Pascoal, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE**, a seguinte indicação, solicitando a complementação de piso para os servidores em desvio de função.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

24 de abril de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando uma intervenção no sentido de que seja garantido o pagamento do Complemento de Piso da Enfermagem a todos os profissionais que atuam em desvio de função.

Considerando que os referidos profissionais além da contribuição imensurável que realizam a nossa saúde pública a décadas, não possuem nenhuma responsabilidade sobre a situação que vivem hoje e que o não pagamento do piso aos mesmos é uma injustiça sem precedente.

Considerando que temos a mais absoluta certeza de que o intuito da administração pública, assim como de Vossa Excelência é garantir os direitos de cada trabalhador e que eles não recebem por inconsistência no sistema de informação para o Ministério da Saúde.

Pelo exposto solicitamos a vossa excelência que conceda gestão no sentido acrescentar R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) no Adicional de Assistência à Saúde, como forma de compensar o não pagamento do piso e reconhecer a devida importância dos referidos profissionais.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

24 de abril de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB